



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Açailândia

LEI MUNICIPAL Nº 38/91.

Torna de utilidade pública à Associação Beneficente dos Moradores da Vila Tancredo em Açailândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artº 1º - A Associação Beneficente dos Moradores da Vila Tancredo em Açailândia-MA., fundada em 10/06/88 e devidamente registrada no Cartório de Titulos e Documentos sob nº 0303 Lº B-1 Fls 223 em 17/06/88, estabelecida à Rua Paraná s/n Vila Tancredo, como entidade filantrópica, cultural e educacional.

Artº 2º - Fica considerada de utilidade Pública para os fins a que se destina.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 1.991.

Declaro que o presente instrumento foi
afixado no quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal.

Em

[Handwritten signature]
A. A. Chaves

[Handwritten signature]
LEONARDO LOURENÇO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal